


Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 19/09/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 687/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA 7, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB.

JUSTIFICATIVA:

A supracitada é pavimentada, sendo uma parte de bloquetes e a outra de asfalto, porém a pavimentação apresenta muitos desníveis e buracos em praticamente toda a sua extensão, inclusive alguns de grande proporção, que vem dificultando o trânsito de veículos e pedestres, principalmente nos dias chuvosos.

Diante disso, pleiteamos a realização do referido serviço, que é indispensável, pois além de garantir a melhoria do trânsito tem a finalidade de evitar acidentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2017.


JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador